



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA		
CNPJ/MF: 10.733.319/0001-80	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: -	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: R MONSENHOR WALFREDO LEAL, 487 - TAMBIÁ		
Cidade: JOÃO PESSOA	UF: PB	CEP: 58.020-540
Telefone: (83) 3221-6319 / 3218-5632	FAX: -	
Endereço Eletrônico: ana.geati@defensoria.pb.gov.br		
Nome do Representante Legal: RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS		
Cargo/Função: DEFENSOR PÚBLICO GERAL	RG: 536481 SSP/PB	CPF: 250.931.264-20

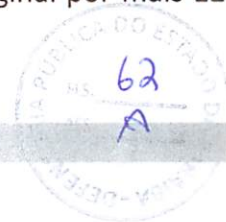
CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES - PB	CNPJ/MF:	34.028.316/0019-32
Endereço: BR 230 KM 24,5 - CRISTO REDENTOR		
Cidade: JOÃO PESSOA	UF: PB	CEP: 58071-900
Telefone: (83) 3216-3524	FAX: -	
Endereço Eletrônico: crve-pb@correios.com.br		
Representante Legal 1: DIEGO CUSTÓDIO LOPES		
RG: 2642707 SSP/PB	CPF: 063.956.674-08	
Representante Legal 2: BARÔNIO DE CASTRO LUCENA JÚNIOR		
RG: 1.187.586 SSP/PB	CPF: 526.867.014-04	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº [53173.005836/2019-01], o 1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912340803, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 20/12/2019 até 20/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade: 14101.03.122.5046.4216.339039.100

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11312778** e o código CRC **19A7D094**.





**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
NESTA DATA
EM 20/12/2019
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE ADITIVO

Nº PROCESSO: 00006.002626/2019-5

Nº DO CONTRATO: 027/2018

Nº DO ADITIVO: 01

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL


PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 12(DOZE) MESES, DE 20/12/2019 A 20/12/2020

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339039.100

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2019

EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INC.II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES


RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

MO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Conven-

2/2019.

/2019-5

no e Desenvolvimento Econômico

RIO INFANTIL LTDA

da seguinte área do Centro de Convenções: PAVILHÃO DE dezembro de 2019, para a realização do evento "FESTA

de duzentos reais)

Econômico: **GUSTAVO COSTA FELICIANO.**

de

DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA

A DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

MINISTRATIVO Nº 02405/2019

E LICITAÇÃO Nº 008/2019

lar da Paraíba — CEHAP — RATIFICA, no termos do adramento legal da justificativa de Dispensa de Licitação Lei Federal 8.666/93 e autoriza a contratação da **JO ME**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com vigência visando a aquisição de material de limpeza, no valor total de mil e oitocentos e vinte centavos), tendo por Gestor de Contratação **CAVALCANTI GADELHA**, CPF nº 024.963.104-04, designação publicada no DOE no dia 18/12/2019.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2019.

A CORREIA LIMA

ORA PRESIDENTE

DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA

A DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

MINISTRATIVO Nº 02406/2019

E LICITAÇÃO Nº 009/2019

lar da Paraíba — CEHAP — RATIFICA, no termos do enquadramento legal da justificativa de Dispensa de Licitação § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e autoriza a contratação **PEDRO II LTDA. EPP.**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a do contrato, visando a aquisição de material de expediente mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta centavos) **IANA SARMENTO CUNHA CAVALCANTI GADELHA**, nº 900.915-9, conforme portaria de designação publicada

João Pessoa, 19 de dezembro de 2019.

A CORREIA LIMA

ORA PRESIDENTE

a

ção

7/2019.

ATIVO AO CONTRATO Nº 32/2015.

RAÍBA E ANA ANGÉLICA BEZERRA CAVALCANTI (valor contratual) do contrato nº 32/2015, com respaldo da Lei Federal nº 8.666/93.

Gerente da Assembléia Legislativa da Paraíba, na classifica-

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2019, que objetiva: Serviço de administração e gerenciamento de vale alimentação, na forma cartão eletrônico, dotados de tecnologia de microprocessador com chip); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **SOLEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.** - R\$ 1.788.998,40.

João Pessoa - PB, 18 de Dezembro de 2019

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS

Defensor Público Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 3071/2019-6

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em cumprimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA, a Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2019, nos termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e autoriza a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura convencional e eletrônica de exemplares do Jornal A UNIÃO e do Diário Oficial do Estado, em favor da **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A - EPC**, CNPJ nº 09.366.790/0001-06, no valor global estimado de R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais), em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa/PB, 10 de dezembro de 2019

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS

Defensor Público Geral

EXTRATOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Nº PROCESSO: 00006.003153/2019-0

Nº DO CONTRATO: 040/2017 - DPPB

Nº DO ADITIVO: 02

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: JOSÉ FIRMINO DA CRUZ FILHO-ME

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 13/12/2019 A 13/12/2020

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITIVO: R\$ 231.388,85 (DUZENTOS E TRINTA E E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4212.339030.100 (PEÇAS) e 14101.03.122.5046.4209.339039.100 (SERVIÇOS).

DATA DA ASSINATURA DESTE ADITIVO: 13/12/2019

EMBASAMENTO LEGAL: ART.57, INC.II, § 2º DA LEI Nº 8.666/93

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS

DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADITIVO

Nº PROCESSO: 00006.002626/2019-5

Nº DO CONTRATO: 027/2018

Nº DO ADITIVO: 01

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 12 (DOZE) MESES, DE 20/12/2019 A 20/12/2020

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339039.100

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2019

EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INC.II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

POSTERIORES

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS

Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

Controladoria Geral do Estado



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/01/2020 às 10:07:34 Elisangela Cunha Barreto alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 03746/20.

Data da Assinatura do Aditivo: 05/12/2019
 Data de Publicação do Aditivo: 20/12/2019
 Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência
 Valor Adicionado: R\$ 0,00
 N° de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo
 Justificativa: Evitar interromper os serviços

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Data de Publicação Fora do Prazo: A data de publicação do aditivo é posterior à data de vencimento do contrato em 14 dias.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
 [INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 10 dias

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	2eda47387b191b51cbca8f77a8a4d788
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	c07a8b092741441ee66339d06258c491
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	777b2c04df3ab23e4222d70c17c5a8f3
[PDF] Justificativa técnica	Sim	af5f3436678ba5c41f437a35c72553a1
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	0df14be10c4f0ae294acd72cb896c7b4
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	2d9466791d2a323773becf214682b8a8
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	a3b3479fc389f813661fbd5760c7005d
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	0bb7a690c68f30dc6b45d02b0ae0a215
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 21 de Janeiro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB